

DESPACHO

ASSUNTO: Regresso ao Campus e garantia das atividades académicas a partir do dia 19 de abril de 2021

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13.03.2021, estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, a partir do dia 19 de abril de 2021;

Considerando que a Recomendação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para a preparação do Ano Letivo 2020/2021, de 4 de agosto de 2020, considera as atividades formativas em regime presencial, uma dimensão essencial da educação superior;

Determina-se que:

- . as atividades de ensino e aprendizagem e avaliações decorram em regime presencial, com recurso ao *experiential learning hyflex* e na tipologia de aulas, utilizada antes do confinamento;
- . sejam mantidos o calendário e o horário letivo em vigor, para todas as atividades de ensino e aprendizagem, até ao final do ano letivo de 2020-2021.

Lisboa, 05 de abril de 2021



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira
Reitora